CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 162/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Prefeita Municipal para que seja feita a manutenção de estrada rural que faz ligação entre a comunidade do Lageado ao Cambará (bacia hidrográfica).

Justificativa

A estrada necessita de melhorias por ser um caminho de grande importância no escoamento da produção agrícola e representa um elo de ligação entre a comunidade do Lageado e o Cambará

Uma das funções do Vereador é a fiscalização, entretanto, em virtude da proximidade com o povo, o Vereador é cobrado para atender os anseios e necessidades dos munícipes ao qual, quase sempre, são problemas relacionados à competência do Poder Executivo.

São Mateus do Sul, em 19 de abril de 2021.

VALTER PRZWITOWSKI
Vereador - PROS